



Concurso para a Seleção e Recrutamento por Contratação de Escola
Ano Letivo 2014/15
(Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de Maio)

Procedimento de Seleção

1. Modalidade do Contrato:
Contrato de trabalho a termo resolutivo certo.
2. Duração do Contrato:
Temporário
3. Local de Trabalho
Agrupamento de Escolas de Vagos
Avenida Padre Alýrio de Melo 3840 -404 Vagos
4. Caracterização de funções:
Desempenho das funções de docente:

Horário	Grupo de recrutamento	Total de horas
1	110.- 1.º ciclo	25

5. Processo de seleção dos candidatos:

Nos termos legais, a seleção será operada pela ordenação decrescente dos candidatos numa listagem final. O valor numérico a considerar para cada candidato na listagem final será a soma dos seguintes critérios:

- A) Graduação Profissional (ponderação de 50%)
- B) Avaliação Curricular (ponderação de 50%)

Graduação Profissional – 50%

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 11.º, do D.L. 83-A/2014, de 23 de maio;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Entrevista e Avaliação de competências – 50%

- Avaliação Curricular

Subcritério	Subponderação
- Habilitação académica: doutoramento, mestrado (pré-Bolonha) no 1.º ciclo – 5 pontos; Licenciatura ou mestrado Bolonha - 3 pontos.	30%
- Lecionação no 1.º ciclo: 10 ou mais anos – 5 pontos; 5 a 9 anos – 4 pontos; 2 a 4 anos – 3 pontos; menos de 2 anos – 2 pontos.	40%
- Avaliação de desempenho docente no último período: Excelente - 5 pontos, Muito Bom – 4 pontos, Bom - 3 pontos.	30%

6. Composição do Júri

Presidente: Jorge Domingues Camarneiro

1.º Vogal: Maria Teresa Rodrigues Páscoa

2.º Vogal: Maria do Céu Baptista Oliveira

1.º Vogal suplente: Maria Luisa de Jesus Seixo

2.º Vogal suplente: Maria Cristina Marques Ribeiro e Silva

7. Prazos

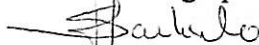
Os prazos de seleção, publicitação dos resultados e aceitação da colocação pelo candidato são os constantes do Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio.

8. Publicação dos resultados

Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página electrónica do agrupamento e afixada no serviços administrativos da escola sede.

Vagos, 20 de janeiro de 2015

O Diretor do Agrupamento,



Hugo Pedro da Silva Martinho